

À

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROSÁRIO DO SUL

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme o Art. 50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rosário do Sul para o exercício financeiro de 2026.

AUTOR	Vereador – Elisandro Alex da Silva Paz
Nº Emenda – 37	(X) Bancada
Beneficiário	Sedecultur - Dia da Bíblia
Justificativa	Auxílio financeiro para contratação de sonorização material de divulgação e de publicidade. (evento)
Valor Destinado	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
Crédito Orçamentário	-
Unidade Orçamentária	0902
Órgão	09 – Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo
Função	27 - Desporto e Lazer
Sub função	813 - Lazer
Ação, Projeto, Atividade	Auxílio para realização de evento com finalidade social.
Natureza da despesa	33.90.31
Redução	1973

Ver. Elisandro Alex da Silva Paz (PIRUCA) – Bancada Progressistas

Ver. Arilton Silva da Silva – Bancada Progressistas

Rosário do Sul, 19 de Dezembro de 2025.